



# MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2026

\*\* Elotech \*\*

01/06/2026

Pág. 1/2

## Decreto nº 44/2026 de 15/05/2026

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1118/2025 de 24/12/2025.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.20.608.0012.2.047.	Contribuições à APROCOR	
406 - 3.3.50.41.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES	80.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>80.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
12.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
12.001.22.661.0013.1.072.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
414 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
<b>Total Redução:</b>		<b>80.000,00</b>

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.



**MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL**

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2026

\*\* Elotech \*\*

01/06/2026

Pág. 2/2

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL , Estado do Paraná, em 15 de maio de 2026.

**ALEXANDRE DONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 44/2026

**MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL**  
Estado do Paraná CNPJ 80.888.662/0001-89  
Exercício: 2026  
Decreto nº 44/2026 de 15/05/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da  
outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela  
Lei Orçamentária nº 1118/2025 de 24/12/2025.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional  
Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$**  
**80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes  
Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.20.608.0012.2.047.		Contribuições à APROCOR	
406 - 3.3.50.41.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES	80.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>80.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá  
como recurso o  
Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação  
abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº  
4.320/64.

Redução			
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
12.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
12.001.22.661.0013.1.072.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
414 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
<b>Total Redução:</b>			<b>80.000,00</b>

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar  
os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes  
Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos  
considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM  
2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento  
Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com  
referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado  
do Paraná, em 15 de maio de 2026.

**ALEXANDRE DONATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pedro Aparecido Israel  
Código Identificador:901BA3AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 02/06/2026. Edição 3542  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>